

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, de acordo com a vontade expressa pelo Estado, devidamente representado por Maria João Dias Pessoa de Araújo, nos termos do Despacho do Senhor Ministro de Estado das Finanças e da Secretária de Estado da Administração Interna datado de 14 de maio de 2021, na qualidade de acionista único da SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A.", sociedade anónima, com sede Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9, freguesia de Arroios, em Lisboa, 1050 - 094 Lisboa, com o capital social de €1.614.500,00 (um milhão seiscientos e catorze mil e quinhentos euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 506804917 (quinhentos e seis milhões oitocentos e quatro mil novecentos e dezassete) e com o mesmo número de pessoa coletiva (adiante SIRESP, S.A. ou Sociedade), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

- I. Através do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, procedeu o Governo à reforma da estrutura institucional e organizativa da SIRESP, S.A., assente na transferência integral das funções relacionadas com a sua gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação para a esfera pública;
- II. Nesse âmbito, foram transmitidas ao Estado, através da DGTF, à data de 1 de dezembro de 2019, as participações sociais que pertenciam aos acionistas privados da Sociedade, representativas de 67 % do respetivo capital social, passando o Estado Português, a partir da referida data, a ser acionista único da SIRESP, S.A, na medida em que era já detentor de 33% do seu capital social, adquirido a 11 de abril de 2019, através da celebração de contrato de dação em pagamento com a PARVALOREM, S.A.;
- III. Face ao domínio integral e efetivo do Estado sobre a Sociedade, que reveste agora a natureza de empresa pública, foi promovida através de Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 13 de dezembro de 2019, a adequação da sua estrutura de administração e de fiscalização, em consonância com o legalmente estabelecido para as empresas públicas, designadamente no que respeita à alteração da composição do seu Conselho de Administração;
- IV. Nesta sequência, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 17º dos respetivos Estatutos, passou o Conselho de Administração da SIRESP, S.A. a ser composto por três membros, designadamente o Presidente e dois Vogais, tendo a sua nomeação sido realizada através de DUE's datadas de 13 de dezembro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020;
- V. Não obstante as referidas nomeações, em virtude do falecimento da Dra. Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa, Vogal do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., ocorrido

a 12 de fevereiro de 2021, e, bem assim, do pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Tenente-General Manuel

- VI. Mateus Costa da Silva Couto, com efeitos a 30 de abril de 2021, apenas um dos membros daquele órgão se mantém em funções, pelo que cabe proceder à nomeação dos novos membros do Conselho de Administração da Sociedade;
- VII. Neste sentido, emitiu a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a Deliberação n.º 40/2021, de 11 de maio, na qual considera “adequados” os perfis dos membros do Conselho de Administração a eleger;
- VIII. Aos membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., é aplicável o disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, cfr. determinado pelo artigo 21º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IX. Termos em que é deliberado o seguinte:

1. Proceder à eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., para completar o mandato 2019-2021:

Conselho de Administração:

Presidente:

Sandra Perdigão Neves

Vogal Executivo:

Pedro Miguel Pinto Patrício

Encontram-se em curso, os procedimentos tendentes à nomeação do terceiro membro do Conselho de Administração, o qual ocupará o cargo de Vogal Executivo.

2. O estatuto remuneratório, incluindo regalias e benefícios sociais, aplicável aos membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., ora eleitos, é o fixado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 13 de dezembro de 2019.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da sociedade nos termos do n.º 4 do artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo assinada pela representante do acionista único, acima identificada.

O representante do acionista Estado

**MINUTA
DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO**

Aos 26 dias do mês de maio de 2021, de acordo com a vontade expressa pelo Estado, devidamente representado por Maria João Dias Pessoa de Araújo, nos termos do Despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças e da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna datado de 25 de maio de 2021, na qualidade de acionista único da SIRESP - GESTÃO DE REDES DIGITAIS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA, S.A.", sociedade anónima, com sede Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9, freguesia de Arroios, em Lisboa, 1050 - 094 Lisboa, com o capital social de €1.614.500,00 (um milhão seiscientos e catorze mil e quinhentos euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 506804917 (quinhentos e seis milhões oitocentos e quatro mil novecentos e dezassete) e com o mesmo número de pessoa coletiva (adiante SIRESP, S.A. ou Sociedade), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito:

- I. Através do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, procedeu o Governo à reforma da estrutura institucional e organizativa da SIRESP, S.A., assente na transferência integral das funções relacionadas com a sua gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação para a esfera pública;
- II. Nesse âmbito, foram transmitidas ao Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), à data de 1 de dezembro de 2019, as participações sociais que pertenciam aos acionistas privados da Sociedade, representativas de 67 % do respetivo capital social, passando o Estado Português, a partir da referida data, a ser acionista único da SIRESP, S.A, na medida em que era já detentor de 33% do seu capital social, adquirido a 11 de abril de 2019, através da celebração de contrato de dação em pagamento com a PARVALOREM, S.A.;
- III. Face ao domínio integral e efetivo do Estado sobre a Sociedade, que reveste agora a natureza de empresa pública, foi promovida através de Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), datada de 13 de dezembro de 2019, a adequação da sua estrutura de administração e de fiscalização, em consonância com o legalmente estabelecido para as empresas públicas, designadamente no que respeita à alteração da composição do seu Conselho de Administração;
- IV. Nesta sequência, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 17º dos respetivos Estatutos, passou o Conselho de Administração da SIRESP, S.A. a ser composto por três membros,

designadamente o Presidente e dois Vogais, tendo a sua designação sido realizada através de DUE's datadas de 13 de dezembro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020;

- V. Não obstante as referidas nomeações, em virtude do falecimento da Dra. Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa, Vogal do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., ocorrido a 12 de fevereiro de 2021, e, bem assim, do pedido de renúncia apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, com efeitos a 30 de abril de 2021, apenas um dos membros daquele órgão se manteve em funções até à eleição dos dois novos membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., Presidente, Dra. Sandra Perdigão Neves, e Vogal Executivo, Eng. Pedro Miguel Pinto Patrício, ocorrida através de Deliberação Unânime por Escrito datada de 17 de maio de 2021;
- VI. Atendendo a que, nos termos dos respetivos Estatutos, o Conselho de Administração da SIRESP, S.A. é composto por três membros, cabe proceder à designação do membro ainda em falta, tendo, para esse efeito, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) emitido a Deliberação n.º 43/2021, de 19 de maio, na qual considera “adequado” o perfil do membro do Conselho de Administração a eleger;
- VII. Aos membros do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., é aplicável o disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, cfr. determinado pelo artigo 21º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- VIII. Termos em que é deliberado o seguinte:
1. Proceder à eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., para completar o mandato 2019-2021:

Conselho de Administração

Vogal Executivo: Carlos António Lopes Pereira

2. Estabelecer que o Vogal executivo ora eleito tem a competência prevista no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual.
3. O estatuto remuneratório, incluindo regalias e benefícios sociais, aplicável ao membro do Conselho de Administração da SIRESP, S.A., ora eleito, é o fixado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 13 de dezembro de 2019.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de atas da Assembleia Geral da sociedade nos termos do n.º 4 do artigo 63.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo assinada pela representante do acionista único, acima identificada.

O representante do acionista Estado

Breve Nota Curricular

Sandra Perdigão Neves é gestora na área da tecnologia e telecomunicações, nascida em 1976 é casada e mãe de 3 filhos.

Iniciou o seu percurso de formação académica na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, onde frequentou o curso de Matemática Aplicada entre 1994/97, Licenciou-se pela ESAD com especialização em História da Arte Portuguesa em 2001, é pós graduada em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa, é pós graduada em Gestão com especialização em Finanças, também, pela Universidade Lusíada de Lisboa, é *Master in Business Administration*, (MBA) pela AESE/IESE Universidade de Navarra em 2012. Realizou o Programa Executivo de Strategic Cost Management, Marketing, Advanced Competitive Strategy pela Stephen M. Ross Business, Universidade de Michigan; Economia, Gestão de Pessoas nas Organizações e Gestão de Operações no IESE Business School, Universidade de Navarra; e Decision Making, Macroeconomics na Indian Institute of Management em Ahmedabad.

Vogal do Conselho de Administração da SIRESP, S.A. desde fevereiro de 2020, conta com 20 anos de experiência em gestão de projetos tecnológicos complexos e de equipas Operacionais e de alto desempenho, dos quais se destacam pela visibilidade os grandes eventos como a Websummit, a Visita do Papa Francisco a Portugal ou o Festival da Eurovisão em Portugal.

Desde 2004 que exerce funções de liderança na PKF Portugal, passou para a Portugal Telecom e mais tarde para a Altice Portugal.

Em 2012/2013 foi Diretora do Programa de Direção de Empresas da Angola School of Management ASM/IESE em Luanda.

Foi Presidente do Conselho de Administração da New Post, S.A. (CTT + Portugal Telecom) de 2015 a 2019.

Paralelamente à vida profissional, procura participar ativamente na vida cívica, onde foi membro do Board da ACREDITAR (Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro) e da Federação de Amigos de Museus de Portugal (FAMP).

NOTA CURRICULAR

Nome: Pedro Miguel Pinto Patrício

Data de nascimento: 10 / 12 / 1969

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Mestre em Ciências Militares e Licenciado em Engenharia da Proteção Civil, pós-graduado em Direito e Segurança e em Gestão de Informação.

Experiência profissional:

SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A., Vogal do Conselho de Administração – 2021 - presente;

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Interna, Técnico Especialista – 2021;

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., Coordenador Regional da Área Metropolitana de Lisboa – 2020;

Comando Territorial de Setúbal, da Guarda Nacional Republicana (GNR), Comandante - 2019-2020;

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB), da Câmara Municipal de Lisboa, Comandante - 2013-2018;

Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT), Assessor do Police Commissioner para a Direção Nacional de Proteção Civil de Timor-Leste – 2011-2012;

Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), da Guarda Nacional Republicana, 2.º Comandante – 2010-2011;

Direção Nacional de Bombeiros, da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Diretor da Unidade de Gestão Técnica – 2008 -2009;

Centro Nacional de Operações e Socorro (CNOS), do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil (SNBPC), Chefe da Divisão de Vigilância e Alerta – 2004-2007;

Atividades relevantes:

Formador nas licenciaturas na área da proteção civil, 2005 – 2020;

Formação no âmbito do programa de treino do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, Assessment Mission Course (Chipre 2017), Operational Management Course (Alemanha 2014), Community Mechanism Induction Course (Alemanha 2011);

Formação Avançada para Dirigentes da Administração Pública | Programa de Gestão Avançada na Administração Local (PROGAL 2016);

Coordenador responsável pelo desenvolvimento e implementação do Centro Nacional de Coordenação Operacional de Timor-Leste, 2011-2012;

Responsável pelo apoio técnico da ANPC, na consultoria prestada pela McKinsey, para a elaboração do estudo/diagnóstico da problemática dos incêndios florestais em Portugal (2006);

Coordenador responsável no desenvolvimento e implementação do Projeto Proteção Civil Digital (sistema informação operacional, antecessor do SADO – Sistema de Apoio à Decisão Operacional), na ANPC, 2004-2006.

Nota Curricular

Nome: Carlos António Lopes Pereira

Data de Nascimento: 30 de maio de 1955, Goa.

Nacionalidade: Portuguesa.

Formação académica:

Licenciatura em Gestão, ISCTE (1988); Mestrado em Economia e Políticas Públicas, ISEG (2017); Pós-Graduação em Finanças e Gestão do Sector Público, IDEFF/FDL (2006); Programa avançado para dirigentes da Administração Pública, INA (2010).

Atividade Profissional

Desde maio 2021 – Vogal do Conselho de Administração da SIRESP, S.A.;

2015 - Quadro superior da DGTF-Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

2010 - Vogal do Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

2007 - Diretor do GASEP - Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, Parcerias Público-Privadas e Concessões da DGTF;

2004 - Técnico superior na DGTF;

2001 - Coordenador Financeiro na Parque Expo 98, S.A.;

1991 - Chefe de Serviços Financeiros na Brisa, Autoestradas de Portugal, S.A.;

1988 - Analista Financeiro no Banco de Fomento Exterior.

Outras funções: Membro do Comité de Investimento do IFRRU 2020, do Comité de Investimento do Fundo JESSICA, do Conselho Consultivo do Fundo de Recuperação, FCR e do Conselho Consultivo do Fundo Azul, em representação da DGTF. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Casa da Música (2006 – 2011); Membro de órgãos de fiscalização e da mesa da assembleia geral em diversas empresas públicas.

Membro efetivo da Ordem dos Economistas n.º 4090.

Junho de 2021